





ACTA N.º 27
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19-07-2004

Aos dezanove dias do mês de Julho, do ano dois mil e quatro, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, na sala das reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Eng.^a Lusitana Maria Geraldês da Fonseca, Dr.^a Marília Fernanda Correia Martins, Eng.^o Ângelo Pereira Pires, e Prof. Doutor Gonçalo Nuno Caetano Alves, em substituição do Dr. Luís Miguel Capão Filipe.

Pelas 14.30 horas foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelos Srs. Vereadores Dr. Manuel Fernando Ferreira Rodrigues, Domingos José Barreto Cerqueira e Dr. Joaquim Manuel da Silva Marques.

APROVAÇÃO DE ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 26.

SALDO DE GERÊNCIA: - A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 19 de Julho, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		1.829.138,93 €	Total das Despesas Orçamentais		23.560.837,41 €
Execução Orçamental	1.420.189,79 €		Despesas Correntes		11.264.062,42 €
Operações de Tesouraria	408.949,14 €		Despesas de Capital		12.296.774,99 €
Total das Receitas Orçamentais		24.002.727,21 €	Operações de Tesouraria		1.126.662,18 €
Receitas Correntes		13.804.863,58 €	Saldo para o Dia Seguinte		2.316.073,93 €
Receitas de Capital		10.197.863,63 €	Execução Orçamental	1.862.079,59 €	
Operações de Tesouraria		1.171.707,38 €	Operações de Tesouraria	453.941,34 €	
Total...		27.003.573,52 €	Total...		27.003.573,52 €

K *[Handwritten signature]*
[Handwritten initials]

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenções dos Srs. Vereadores

Vereador Eng.º Ângelo Pires

- O Sr. Vereador começou por se referir a uma casa sita ao lado do “Restaurante Alexandre”, que se encontra pintada com uma cor cujo contraste é muito grande relativamente à envolvente. Disse, ainda, ser de opinião que, as cores a aplicar também deviam ser objecto de aprovação, aquando do respectivo licenciamento.

O Sr. Presidente, concordou com a observação feita pelo Sr. Vereador e informou que irá mandar verificar a situação, no sentido de se verificar se foi alvo de aprovação por parte da Autarquia.

CONSTRUÇÃO DA PISTA OLÍMPICA DO RIO NOVO DO PRÍNCIPE – 1.ª

FASE: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 7 de Dezembro de 2000, e considerando a informação n.º 11/04 do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, não adjudicar a empreitada de “Execução e Construção das infra-estruturas hidráulicas da Pista Olímpica de Remo e Canoagem do Rio Novo do Príncipe”, e proceder à anulação do respectivo concurso público internacional, nos termos da alínea d), do n.º 1, do art.º 107.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

SUBSÍDIOS: - De acordo com o pedido efectuado pelo GRUPO FOLCLÓRICO DE CACIA, a solicitar apoio financeiro para a realização de um Festival de Folclore e Cortejo Etnográfico, que teve lugar no passado dia 6 de Junho, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir para o efeito, um subsídio no valor de mil euros.

- Foi também presente um ofício da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO “AS LAVRADEIRAS DE SARRAZOLA”, a solicitar o apoio financeiro da Câmara para a realização de um Festival de Folclore, que teve lugar no passado dia 4 de Julho, tendo sido deliberado, por unanimidade, apoiar com o montante de mil e quinhentos euros.

f

S. J.
L. J.
A. M.

- Em face do pedido formulado pelo RANCHO FOLCLÓRICO RIO NOVO DO PRÍNCIPE, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de mil duzentos e cinquenta euros, para a realização do XXVI Festival de Folclore, a decorrer no próximo dia 31 de Julho, na freguesia de Cacia.

- Face ao pedido formulado pelo RANCHO FOLCLÓRICO DO BAIXO VOUGA, a solicitar apoio financeiro para a realização do XXIV Festival de Folclore, que teve lugar no passado dia 3 de Julho, na freguesia de Eixo, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir para o efeito, um subsídio no valor de oitocentos euros.

- De acordo com o pedido formulado pelo CENAP – CENTRO ATLÉTICO PÓVOA PACENSE, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de mil oitocentos e setenta e sete euros, para a criação de Escola de Hóquei em Patins.

- Em conformidade com o pedido formulado por FLORINHAS DO VOUGA – INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, a solicitar apoio financeiro para a realização do Programa OTL de Verão/2004, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de dois mil quinhentos e cinquenta e um euros e dezassete cêntimos, correspondente a 50 % das despesas apresentadas.

- De acordo com o pedido efectuado pelo CONSELHO ECONÓMICO DA PARÓQUIA DE REQUEIXO, a solicitar apoio financeiro para custear as despesas com as Festividades do Padroeiro, que teve lugar no passado dia 4 de Julho, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir para o efeito, um subsídio no valor de oitocentos euros.

ALIENAÇÃO DE BENS: - De acordo com a informação n.º 64/04 da Divisão de Património Imobiliário, foi deliberado, por unanimidade, proceder à alienação em hasta pública de dois lotes de terreno, n.ºs 2 e 3, do alvará de loteamento n.º 10/87 para construção de habitações unifamiliares, sitos no Lugar das Cavadas, Bonsucesso, freguesia de Aradas, identificados em planta anexa ao respectivo processo, com as áreas de 630,00 m² e 622,79 m², pelos valores, respectivamente, de sessenta e seis mil

duzentos e cinquenta euros, e setenta e quatro mil euros, respectivamente, não podendo os lanços serem inferiores a mil euros.

A Sr.^a Vereadora Eng.^a Lusitana Fonseca alertou para o conteúdo do Regulamento Orgânico relativo a hastas públicas, nomeadamente, no que se refere à sua gestão e orientação, cuja competência é do Departamento Jurídico.

ORDEM DE TRABALHOS: - De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos:

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE SINAIS DE TRÂNSITO PARA OS ANOS 2004 E 2005: - Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 01 de Março, último, foi deliberado, por unanimidade, face ao Relatório do Júri, adjudicar à Firma FERNANDO L. GASPAR, LDA, o fornecimento em epígrafe, pela importância de trinta e dois mil e setenta e cinco euros e noventa cêntimos, para o ano 2004, e quarenta e oito mil oitocentos e onze euros e setenta e cinco cêntimos, para o ano 2005, ambos os valores acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a respectiva minuta do contrato.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ARGAMASSAS BETUMINOSAS A QUENTE PARA OS ANOS 2004 E 2005: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 01 de Março, findo, foi deliberado, por unanimidade, face à proposta formulada no Relatório do Júri, adjudicar a empreitada acima identificada, às firmas ROSAS CONSTRUTORES, S. A., pelo valor de cento e onze mil quinhentos e setenta euros para o ano 2004, e URBIPLANTEC, S. A., pelo valor de cento e oito mil e setecentos euros, para o ano 2005. Ambos os valores acrescem de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a respectiva minuta do contrato.

OBRAS NA ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO N.º 3 DE AVEIRO – VERA-CRUZ: - Em conformidade com a deliberação tomada na reunião de 05 de Abril, último, e face à proposta formulada no relatório de análise das propostas, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma PROZINCO, LDA, a empreitada acima

referenciada, pelo montante de oitenta e oito mil novecentos e trinta e dois euros e dezanove cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a respectiva minuta do contrato.

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM MAMODEIRO -

2003: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 20 de Outubro, último, e de acordo com a proposta formulada no relatório de análises das propostas, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada em epígrafe, ao Consórcio LUSOSICÓ, LDA/D. J. M. & IRMÃO, LDA, pelo valor de noventa e oito mil oitocentos e vinte e oito euros e noventa e quatro cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a respectiva minuta do contrato.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE GASÓLEO A GRANEL PARA

OS ANOS 2004: - Com base na informação n.º 384/2004, do Gabinete de Contratação Pública, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, face à ausência de candidaturas para o concurso público, aberto por deliberação de 01 de Março, último, autorizar o fornecimento acima indicado e valorizar a contratação por ajuste directo, independentemente do valor, à Petróleos de Portugal – Petrogal, S. A. através da CENTRAL DE COMPRAS DO ESTADO, nos termos do disposto na alínea a), do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho.

CONCEPÇÃO – CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO A NASCENTE DO CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS:

- Face à informação n.º 432/2004, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso público internacional, para a realização da empreitada acima identificada, para a qual se prevê uma estimativa de um milhão de euros.

Mais foi deliberado, por unanimidade, designar o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, como Presidente do Júri do Concurso, e como 1.º Vogal Efectivo – Arq.º Tércio Guimarães, 2.º Vogal Efectivo – Eng.º Higinio Póvoa, 3.º Vogal Efectivo – Dr.ª Isabel Figueiredo, 4.º Vogal

Efectivo - Arq.^{ta} Ilda Fonseca, e como Suplentes – Dr.^a Aurora Henriques e Dr.^a Ana Cristina Ferreira.



PRAÇA MARQUÊS DE POMBAL – ALUGUER DE STAND’S: - De acordo com a informação n.º 407/2004, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, ratificar a adjudicação adicional do aluguer de 17 Stand’s, à empresa Reclacambra, entre 7 de Junho e 4 de Julho, pelo valor de duzentos e doze euros e cinquenta cêntimos, por dia, o que perfaz um total de cinco mil novecentos e cinquenta euros.

NOVO REGIME DE LICENCIAMENTO COMERCIAL: - Presente um ofício da DIRECÇÃO REGIONAL DA ECONOMIA DO CENTRO, a dar conhecimento do novo regime de autorização a que estão sujeitas a instalação e modificação de estabelecimentos de comércio a retalho e de comércio por grosso em livre serviço, e a instalação de conjuntos comerciais, e a solicitar a designação do representante do Presidente da Câmara nas respectivas Comissões Regional e Municipal.

Face ao exposto, foi deliberado, por unanimidade, designar a Eng.^a Aurora da Conceição Marques Maçarico, Directora do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, como representante do Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, nas referidas Comissões.

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE VERA-CRUZ: - Foi deliberado, por unanimidade, rectificar a deliberação tomada na reunião de 26 de Abril, último, no que diz respeito às ruas a pavimentar, porquanto se pretendem beneficiar os seguintes arruamentos: Rua Conselheiro Luís Magalhães, Rua Agostinho Pinheiro, Rua José Estevão, Rua Manuel Firmino, Rua Campeão das Províncias, Travessa dos Ourives, Rua de Marques Gomes e Rua Comandante Rocha e Cunha.

Mais foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado sem publicação de anúncio, nos termos da alínea b), do art.º 48.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a realização da empreitada supracitada, mantendo-se o valor base inicial de trinta e seis mil euros.

✓
JL
AM

RECURSOS HUMANOS – PROCESSOS DISCIPLINARES: - Foi submetido à consideração da Câmara o Relatório Final elaborado pela Instrutora do Processo Disciplinar instaurado à funcionária Gisela Edite Simões da Costa, por despacho superior de 13 de Outubro de 2003, no qual se propõe a aplicação da pena de demissão, de acordo com a alínea f) do n.º 1 do artigo 11.º e no n.º 1 do artigo 26.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local

Após análise do processo, e feita a votação por escrutínio secreto, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta da Instrutora.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS – SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DA FREGUESIA DE NARIZ: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do 3.º contrato adicional à empreitada acima discriminada, adjudicada ao Consórcio HENRIQUES, FERNANDES & NETO, LDA/MARSILOP, pelo valor de três mil setecentos e três euros e oitenta e dois cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, respeitante à execução dos trabalhos identificados na informação n.º 194/DS/2004, dos Serviços Municipalizados de Aveiro, que aqui se dá como transcrita.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS – SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do 6.º contrato adicional à empreitada acima discriminada, adjudicada ao Consórcio CONSTRUTORA PAULISTA/SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES MARTINS PEREIRA, pelo valor de catorze mil oitocentos e noventa euros e cinco cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, respeitante à execução dos trabalhos identificados na informação n.º 216/DS/2004, dos Serviços Municipalizados de Aveiro, que aqui se dá como transcrita.

TOPONÍMIA: - A Câmara tomou conhecimento da Acta n.º 2/2004 da Comissão de Toponímia, a dar nota das designações propostas, para diversos arruamentos mencionados nos ofícios enviados pelas Juntas de Freguesia de Santa Joana, Cacia, São Jacinto, Vera Cruz e São Bernardo.






“RÉSEAU ART NOUVEAU NETWORK”: - Presente a informação n.º 121/2004 da Divisão de Museus e Património Histórico, a propôr a candidatura do Município de Aveiro à Rede Europeia acima identificada, que tem como objectivo promover internacionalmente a Arte Nova, na sua vertente turístico-cultural, através da criação de um grupo de trabalho em várias cidades europeias, que irá partilhar conhecimentos através da promoção de eventos como colóquios, exposições, publicações e eventualmente um centro de documentação.

Por unanimidade, a Câmara deliberou, aceitar a parceria, implicando a mesma o pagamento de um contributo no valor de setenta e cinco mil euros, nos três anos de execução do projecto (de 2005 a 2007).

HABITAÇÃO – SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA: - De acordo com a informação n.º 93/2004 da Divisão de Habitação Social, a dar nota do inquérito sócio-económico realizado ao agregado familiar de CRISTINA ALEXANDRA SOUSA GUILHERME BRITO, residente na Quinta do Olho d' Água, Bloco A2 – 1.º B, freguesia de Esgueira, foi deliberado, por unanimidade, atendendo à precaridade das condições habitacionais, económicas e sociais do referido agregado, considerar o mesmo, em situação de emergência.

PUBLICIDADE: - Face ao requerimento de RODNEV – GESTÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS, UNIPESSOAL, LDA., a solicitar a instalação de uma tela publicitária na empena do edifício, sito na Rua Cais do Paraíso, n.º 2, freguesia da Glória, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido, por se considerar que, visualmente, assumiria um forte impacto na paisagem, não contribuindo, deste modo, para a valorização estética e funcional do espaço em causa.

CEDÊNCIA DE MATERIAIS: - De acordo com o ofício da Junta de Freguesia de Eirol a solicitar 100 m² de pavê, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência de, apenas, 50 m² do referido material, cujos custos se estimam em duzentos e setenta e sete euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

LICENÇAS DE OBRAS: - Foram presentes e apreciados os seguintes processos de obras:

- N.º 860/96 de ANTÓNIO PEREIRA CAETANO & FILHOS, LDA.. Nos termos do disposto no art.º 26.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, foi deliberado, por unanimidade, deferir a alteração ao alvará de loteamento n.º 5/2002, aditamento do alvará n.º 27/2001, devendo o requerente dar cumprimento aos pontos 1 e seguintes da informação técnica da Divisão de Gestão Urbanística de 08 de Julho, corrente, que aqui se dá como transcrita;

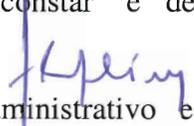
- N.º 66/2001 de CONSTRUÇÕES GIRALDO PINHO, LDA.. Nos termos do disposto no art.º 26.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, foi deliberado, por unanimidade, deferir a alteração ao alvará de loteamento n.º 2/2002, devendo o requerente dar cumprimento aos pontos 1 e seguintes da informação técnica da Divisão de Gestão Urbanística de 06 de Julho, corrente, que aqui se dá como transcrita;

- N.º 452/2002 de ANTÓNIO AUGUSTO DUARTE FERNANDES. Nos termos do disposto no art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a operação de loteamento/emparcelamento, nos termos expressos na informação de 6 de Julho, corrente, e tramitação anterior.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 3, do Art.º 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 16.45 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo e de Pessoal da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.







